



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

**EDITAL Nº 1/2023/LEILÃO-RN**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.010727/2022-17, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "**CONSERVADOS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**";

1.2. **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO - DOCUMENTÁVEL:** A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. **SEM DIREITO A DOCUMENTOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL:** A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo 01 deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

**2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 16/02/2023, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 17/02/2023, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br)

2.1.4. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 16/03 e 17/03, respectivamente.**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta publica dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da [LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997](#), na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*,

transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

#### 4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

##### ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

- Lotes: 02 ao 20; 200 ao 209 - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 30 ao 79; 220 ao 264: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 90 ao 161; 280 ao 340: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

#### 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leiloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 `b`, do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos. na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrava ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei Nº 8.666, DE 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitado de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br), observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br).

#### 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas na : www.mnleilao.com.br e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO (Anexo 01 do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leiloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leiloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apreendido no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvt e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação, sendo esta última, apenas quando houver a emissão do boleto de cobrança pelo Detran de emplacamento do veículo.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leiloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 20/03/2023 a 24/03/2023. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 10/04/2023 e 14/04/2023, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS entre 24/04/2023 e 28/04/2023.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo II deste Edital.

6.14. Os lotes listados com a observação "RESTRIÇÃO JUDICIAL" e leiloados nesta hasta pública terão os recursos reservados, após o desconto dos débitos conforme a Resolução 623/2016, às respectivas varas e/ou tribunais, podendo haver a necessidade de cumprimento de prazos judiciais e com isso, a demora na realização da transferência de propriedade para os arrematantes, ficando estes, desde já, cientes do possível atraso neste procedimento. Não recaindo sobre a Polícia Rodoviária Federal os danos advindos desta possível demora.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única – 100% (cem por cento) – através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.

7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

## 8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agenda;

8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontra recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de pátio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

## 9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN.

9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

## 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU’s, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran’s, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas de lotes e de contas de apresentação de relatório detalhado em prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

#### **11. DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrado no local ata circunstanciada, provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

#### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

#### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão inclusos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no início anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### **14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5(cinco) dias úteis, nos termos do art, 109, da lei nº 8.666/93.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

#### **15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos arrematados pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 31 de janeiro de 2023.

ANDERSON DA SILVA COSTA  
Superintendente Regional - substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA COSTA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte substituto(a)**, em 31/01/2023, às 15:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46384126** e o código CRC **BC1A8A62**.

#### RELAÇÃO DOS BENS - CONSERVADOS

PÁTIO	LOTE	CLASSIFICAÇÃO	PLACA	UF	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	ANO	Nº M OTOR	OBSERVAÇÕES LAUDOS	Nº RECOLHIMENTO	LANCE INICIAL
CAICÓ	2	CONSERVADO	PFV9188	PE	AUTOMOVEL	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6DP078199	496945130	2012	CCP387672			R\$ 13.000,00
CAICÓ	3	CONSERVADO	LOG9157	RN	MOTO	HONDA   C100 BIZ ES			2002			15032208071651208	R\$ 500,00
CAICÓ	5	CONSERVADO	KIC0881	PE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1995			15032209032234343	R\$ 1.791,00
CAICÓ	6	CONSERVADO	MNN5838	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1997			15032209041615330	R\$ 2.046,00
CAICÓ	7	CONSERVADO	MYZ0097	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1998			15032209041640487	R\$ 500,00
CAICÓ	8	CONSERVADO	lpr7156	RJ	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1550AR194079	251594106	2010	KC15E5A194079			R\$ 13.000,00
CAICÓ	11	CONSERVADO	MNN4482	PB	MOTO	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35006R019570	916812979	2006	MC35E-6019570			R\$ 7.700,00
CAICÓ	12	CONSERVADO	KIP6845	PE	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC2501SRS22854	637455282	1995	JC25E-SS22854			R\$ 4.100,00
CAICÓ	13	CONSERVADO	MNC9828	PB	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR230098	706064305	1998	JC25E-W230098			R\$ 2.800,00
CAICÓ	14	CONSERVADO	MOH6038	PB	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC3020YR046574	741210673	2000	JC30E2Y046574			R\$ 4.200,00

CAICÓ	15	CONSERVADO	MOI9486	PB	MOTO	HONDA/POP100	9C2HB02108R049287	974493007	2008	HB02E18049287			R\$ 4.800,00
CAICÓ	16	CONSERVADO	NQK2396	PB	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2010			15032208231557464	R\$ 3.909,00
CAICÓ	18	CONSERVADO	OFB1980	PB	MOTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0078673		2011	E3G9E-078713			R\$ 6.700,00
CAICÓ	19	CONSERVADO	PEB6687	PE	MOTO	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	9C6RG3110G0006028	1092304174	2016	G3G2E-017830			R\$ 18.000,00
CAICÓ	20	CONSERVADO	NPY5871	PB	MOTO	YAMAHA/YS150 FAZER SED			2013			15032208191657085	R\$ 6.829,00
MOSSORÓ	30	CONSERVADO	MYW2646	RN	AUTOMOVEL	FIAT   FIAT/STRADA ADVENT FLEX			2008	P2*0331380*		15042002181652433	R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	31	CONSERVADO	MYW6963	RN	AUTOMOVEL	GM   GM/PRISMA JOY			2009	M80067263		15042012240952381	R\$ 4.000,00
MOSSORÓ	33	CONSERVADO	HWZ1692	GO	AUTOMOVEL	VW/GOLF			2002			15042207270940270	R\$ 12.000,00
MOSSORÓ	34	CONSERVADO	PVM1611	MG	AUTOMOVEL	VW/SAVEIRO			2015	CCRT06495		15042002171711091	R\$ 10.000,00
MOSSORÓ	35	CONSERVADO	NQL8610	RN	AUTOMOVEL	VW/VOYAGE 1.0			2010	CCN382210		15042106032150327	R\$ 5.000,00
MOSSORÓ	36	CONSERVADO	OEZ0464	PB	AUTOMOVEL	VW/SAVEIRO			2013	CCRN25186		15041804271516087	R\$ 8.000,00
MOSSORÓ	37	CONSERVADO	MZI5365	RN	CAMINHÃO	IVECO/IVECO/ECCURSOR 450E32TN	93ZM1PNH088707468	974307866	2008	F2BE0681*0093626*			R\$ 40.000,00
MOSSORÓ	38	CONSERVADO	MZC6675	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN			2007			15042208102200461	R\$ 700,00
MOSSORÓ	39	CONSERVADO	EKI8847	SP	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2010			15042209031559111	R\$ 4.203,00
MOSSORÓ	40	CONSERVADO	NNT7926	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2009			15042209041944011	R\$ 1.000,00
MOSSORÓ	41	CONSERVADO	NRC7324	CE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2009			15042209022225230	R\$ 3.984,00
MOSSORÓ	43	CONSERVADO	MYI8939	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN ES			2001			15042209031930160	R\$ 600,00
MOSSORÓ	44	CONSERVADO	MMW4133	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS			2003			15042209042015061	R\$ 2.825,00
MOSSORÓ	45	CONSERVADO	MNI9D38	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS			2005			15042209041532307	R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	46	CONSERVADO	MUH8893	AL	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS			2000			15042209022026367	R\$ 2.464,00
MOSSORÓ	47	CONSERVADO	KGV0337	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 FAN ES			2010			15042208102219440	R\$ 4.870,00
MOSSORÓ	48	CONSERVADO	MDY3579	SC	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN KS			2004			15042209022123354	R\$ 2.826,00
MOSSORÓ	49	CONSERVADO	MYT3458	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN KS			2004			15042209022145200	R\$ 700,00
MOSSORÓ	51	CONSERVADO	OWF1714	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG150 START			2015	KC16E7F525420		15042107302302233	R\$ 1.200,00
MOSSORÓ	52	CONSERVADO	MYZ7854	RN	MOTO	HONDA   HONDA/NXR150 BROS ES			2009			15042110211217048	R\$ 1.500,00

MOSSORÓ	53	CONSERVADO	NNY1592	RN	MOTO	HONDA   HONDA/NXR150 BROS ES			2011			15042208062349264	R\$ 200,00
MOSSORÓ	54	CONSERVADO	NPX9789	PB	MOTO	HONDA   HONDA/NXR150 BROS ESD			2008			15042209041535020	R\$ 5.256,00
MOSSORÓ	55	CONSERVADO	MYN1196	RN	MOTO	HONDA   HONDA/POP100			2007	HB02E17073595		15042105151634342	R\$ 500,00
MOSSORÓ	56	CONSERVADO	OSY8622	PA	MOTO	HONDA/BIZ 125 EX	9C2JC4830BR002483	525116052	2011	JC48E3B002483			R\$ 9.000,00
MOSSORÓ	57	CONSERVADO	DOF5011	SP	MOTO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R801480	854374078	2004	HA07E-5801480			R\$ 3.500,00
MOSSORÓ	58	CONSERVADO	MND0282	PB	MOTO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R029043	849418631	2003	HA07E-3029043			R\$ 4.500,00
MOSSORÓ	59	CONSERVADO	MNH2270	PB	MOTO	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R014551	793223776	2002	HA07E-3014551			R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	60	CONSERVADO	DCP7617	SP	MOTO	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA07101R205001	748129219	2000	não há no sicop			R\$ 3.300,00
MOSSORÓ	61	CONSERVADO	DCN7385	SP	MOTO	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35003R102964	795057636	2002	MC35E3102964			R\$ 7.500,00
MOSSORÓ	62	CONSERVADO	MOM1563	PB	MOTO	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R032525	134876180	2009	JC41E29032525			R\$ 6.800,00
MOSSORÓ	63	CONSERVADO	NQW5529	CE	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R538818	169863255	2009	JC41E19538818			R\$ 6.800,00
MOSSORÓ	64	CONSERVADO	OSN0637	CE	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER116518	656199032	2013	JC41E1E116518			R\$ 8.000,00
MOSSORÓ	65	CONSERVADO	PET0591	PE	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR318160	280874456	2010	JC41E1B318160			R\$ 7.000,00
MOSSORÓ	66	CONSERVADO	MMZ7006	PB	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR074056	657484172	1996	JC25E-T074056			R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	68	CONSERVADO	DAG9215	SP	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R005526	769341462	2001	JC30E12005526			R\$ 5.300,00
MOSSORÓ	69	CONSERVADO	HWJ0363	CE	MOTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R122862	756251451	2001	JC30E11122862			R\$ 5.000,00
MOSSORÓ	70	CONSERVADO	MNL7866	PB	MOTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R906707	888615574	2006	KC08E16906707			R\$ 7.000,00
MOSSORÓ	71	CONSERVADO	MNS5336	PB	MOTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R166914	926856464	2007	KC08E17166914			R\$ 7.000,00
MOSSORÓ	72	CONSERVADO	MNY0266	RN	MOTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R032281	948916346	2004	KC08E18032281			R\$ 4.000,00
MOSSORÓ	73	CONSERVADO	MNV7052	PB	MOTO	HONDA/HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R518729	980519802	2008	JC30E78518729			R\$ 4.000,00
MOSSORÓ	74	CONSERVADO	BXW8790	SP	MOTO	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR051226	654305781	1996	JC25E-T051226			R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	75	CONSERVADO	MNY6356	PB	MOTO	HONDA/HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC3010YR101285	760233500	2000	JC30E1Y101285			R\$ 2.900,00
MOSSORÓ	76	CONSERVADO	DLZ0571	SP	MOTO	HONDA/HONDA/CG 150 TITAN ES	9C2KC08505R800489	835564002	2004	KC08E55800489			R\$ 6.700,00
MOSSORÓ	77	CONSERVADO	MYN8514	RN	MOTO	HONDA/HONDA/POP100	9C2HB02107R061740	928046150	2007	HB02E17061740			R\$ 500,00
MOSSORÓ	78	CONSERVADO	NNO4673	RN	MOTO	YAMAHA   XTZ 125K			2010			15042209051604210	R\$ 1.200,00
NATAL	90	CONSERVADO	NNN4269	RN	AUTOMOVEL	FIAT   FIAT/PUNTO ELX 1.4			2009			15022208091733055	R\$ 10.000,00

NATAL	91	CONSERVADO	NEK3B59	RN	AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802A96221266	118612514	2008	146E1011*8594704*			R\$ 3.000,00
NATAL	92	CONSERVADO	PFS0140	PE	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P7D8397911	484681214	2012	QF9AD8397911			R\$ 29.000,00
NATAL	93	CONSERVADO	JOI1309	RN	AUTOMOVEL	GM/ASTRA			1999	PJ0001406		15022204032051284	R\$ 2.000,00
NATAL	94	CONSERVADO	OKC9896	RN	AUTOMOVEL	HYUNDAI   HYUNDAI/HB20S 1.6M PREM			2014	F4FADU074905		15012112112240144	R\$ 10.000,00
NATAL	95	CONSERVADO	QGP0177	RN	AUTOMOVEL	RENAULT/KWID ZEN 10MT			2019	B4DA402Q074902		15012204171712070	R\$ 10.000,00
NATAL	96	CONSERVADO	QGL4343	RN	AUTOMOVEL	VW   VW/UP MOVE MB			2016	CYT012734		15001904101637323	R\$ 3.000,00
NATAL	97	CONSERVADO	FUL4255	SP	CAMINHÃO	VOLVO   VOLVO/FH 500 6X2T			2014			15012207201045011	R\$ 100.000,00
NATAL	98	CONSERVADO	OWA4B19	RN	MOTO	HONDA   HONDA/BIZ 125 ES			2013			15022208201023465	R\$ 1.000,00
NATAL	99	CONSERVADO	PDJ5968	PE	MOTO	HONDA   HONDA/BIZ 125 ES			2015			15022208201050272	R\$ 7.749,00
NATAL	100	CONSERVADO	MYS4388	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CBX 250 TWISTER			2004	<b>MC35E4039525</b>		15012206262227155	R\$ 1.000,00
NATAL	101	CONSERVADO	MXT7184	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN			2007	JC30E77128417		15022201211437062	R\$ 700,00
NATAL	102	CONSERVADO	MYY9904	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN ES			2009			15022208250804171	R\$ 1.000,00
NATAL	103	CONSERVADO	MZM4514	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN ES			2010			15022208091657218	R\$ 1.000,00
NATAL	104	CONSERVADO	NNS4360	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN ES			2009			15022208011125401	R\$ 1.000,00
NATAL	105	CONSERVADO	OKB1A44	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN ES			2013			15012204291144498	R\$ 2.000,00
NATAL	106	CONSERVADO	OSP2212	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN ES			2012			15012208190855330	R\$ 1.200,00
NATAL	107	CONSERVADO	ECL7066	SP	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2009			15022208191630196	R\$ 3.984,00
NATAL	108	CONSERVADO	MZL9944	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2010			15022208091716153	R\$ 1.000,00
NATAL	109	CONSERVADO	NNK3H14	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2010			15022208091515157	R\$ 1.000,00
NATAL	110	CONSERVADO	NNL1565	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2009	JC41E19531047		15022010221010260	R\$ 1.000,00
NATAL	111	CONSERVADO	NNL9443	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2010			15022208291550237	R\$ 1.000,00
NATAL	112	CONSERVADO	NNP6244	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2011			15022208091526139	R\$ 1.000,00
NATAL	113	CONSERVADO	NNV7173	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2011	JC41E1B750812		15022204091705331	R\$ 1.000,00
NATAL	114	CONSERVADO	NNX8872	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2011			15022208130934489	R\$ 1.000,00
NATAL	115	CONSERVADO	NOC9750	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2010			15022208162212274	R\$ 1.000,00

NATAL	116	CONSERVADO	NOE6877	RN	MOTO	HONDA FAN KS	HONDA/CG 125			2011			15022208291340294	R\$ 1.000,00
NATAL	117	CONSERVADO	OEU0760	PB	MOTO	HONDA FAN KS	HONDA/CG 125			2011			15022208091509168	R\$ 4.417,00
NATAL	118	CONSERVADO	OFG4503	PB	MOTO	HONDA FAN KS	HONDA/CG 125			2013			15022208191657302	R\$ 4.819,00
NATAL	119	CONSERVADO	OJU8J53	RN	MOTO	HONDA FAN KS	HONDA/CG 125			2014			15012208091004132	R\$ 1.000,00
NATAL	120	CONSERVADO	OKC6268	RN	MOTO	HONDA FAN KS	HONDA/CG 125			2013			15022208291046480	R\$ 1.000,00
NATAL	121	CONSERVADO	MYG9970	RN	MOTO	HONDA TITAN	HONDA/CG 125			1999			15022208091704319	R\$ 700,00
NATAL	122	CONSERVADO	MZC3209	RN	MOTO	HONDA TITAN ES	HONDA/CG 125			2003			15022208200945309	R\$ 1.000,00
NATAL	123	CONSERVADO	HWM6803	RN	MOTO	HONDA TITAN KS	HONDA/CG 125			2004			15012208090919393	R\$ 1.000,00
NATAL	124	CONSERVADO	JJR5093	DF	MOTO	HONDA TITAN KS	HONDA/CG 125			2003			15012208241728406	R\$ 2.825,00
NATAL	125	CONSERVADO	MXM5600	RN	MOTO	HONDA TITAN KS	HONDA/CG 125			2002			15022208091735063	R\$ 700,00
NATAL	126	CONSERVADO	MXU1849	RN	MOTO	HONDA TITAN KSE	HONDA/CG 125			2002			15012207311028350	R\$ 200,00
NATAL	127	CONSERVADO	QGN2196	RN	MOTO	HONDA FAN	HONDA/CG 125I			2018			15022208291158222	R\$ 2.000,00
NATAL	128	CONSERVADO	QGS3H88	RN	MOTO	HONDA FAN	HONDA/CG 125I			2018			15012205291033131	R\$ 2.000,00
NATAL	129	CONSERVADO	QGY5763	RN	MOTO	HONDA FAN	HONDA/CG 125I			2018			15022208070044493	R\$ 2.000,00
NATAL	130	CONSERVADO	KID6761	PE	MOTO	HONDA FAN ES	HONDA/CG 150			2010			15022208090945173	R\$ 4.870,00
NATAL	131	CONSERVADO	RGG0D66	RN	MOTO	HONDA START	HONDA/CG 160			2020			15022208200954434	R\$ 4.000,00
NATAL	132	CONSERVADO	OWG8197	RN	MOTO	HONDA FAN ESDI	HONDA/CG150			2014			15012208300909066	R\$ 1.500,00
NATAL	133	CONSERVADO	KHR8246	PE	MOTO	HONDA BROS ESD	HONDA/NXR150			2003	KD02E33003063		15012204252228417	R\$ 3.594,00
NATAL	134	CONSERVADO	MZE3932	RN	MOTO	HONDA	HONDA/POP100			2009			15022208191054276	R\$ 500,00
NATAL	135	CONSERVADO	NNO2199	RN	MOTO	HONDA	HONDA/POP100			2009			15012208270011473	R\$ 1.000,00
NATAL	136	CONSERVADO	MXP4245	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN		9C2JC30706R862111	885555031	2006	JC30E76862111			R\$ 600,00
NATAL	137	CONSERVADO	NNM8112	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN ES		9C2JC4120AR066621	200770357	2010	JC41E2A066621			R\$ 800,00
NATAL	138	CONSERVADO	NNN8055	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC41109R078340	157212866	2009	JC41E19078340			R\$ 700,00
NATAL	139	CONSERVADO	NPX3175	PB	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110AR632328	209231998	2010	JC41E1A632328			R\$ 6.500,00
NATAL	140	CONSERVADO	OFY1687	PB	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS		9C2JC4110DR742671	550341013	2013	JC41E1D742671			R\$ 7.500,00
NATAL	141	CONSERVADO	OJU2282	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN KS				2013			15022208291646437	R\$ 1.500,00
NATAL	142	CONSERVADO	MNX1128	PB	MOTO	HONDA/CG 150 TITAN KS		9C2KC08107R007222	893002402	2006	KC08E17007222			R\$ 700,00
NATAL	143	CONSERVADO	QGU3C28	RN	MOTO	HONDA/CG 160 START				2019			15012110302128264	R\$ 2.000,00

NATAL	144	CONSERVADO	NQI3624	PB	MOTO	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR521546	333830911	2011	KC16E8B521546			R\$ 9.000,00
NATAL	145	CONSERVADO	MNC5886	PB	MOTO	HONDA/NXR125 BROS KS			2005			15022207241750038	R\$ 3.560,00
NATAL	146	CONSERVADO	MYN7876	RN	MOTO	HONDA/POP100	9C2HB02107R076880	937269042	2007	HB02E17076880			R\$ 500,00
NATAL	147	CONSERVADO	NNY4949	RN	MOTO	HONDA/POP100	9C2HB0210AR549672	271286610	2010	HB02E1A549672			R\$ 500,00
NATAL	148	CONSERVADO	MXP4713	RN	MOTO	SUNDOWN   SUNDOWN/MAX 125 SED			2006			15022208300741225	R\$ 300,00
NATAL	149	CONSERVADO	NNW6880	RN	MOTO	SUZUKI   INTRUDER 125			2009			15012208130736296	R\$ 1.000,00
NATAL	150	CONSERVADO	QGO5H26	RN	MOTO	TRAXX   MOTO TRAXX/JL50Q-8			2014			15022208080920479	R\$ 500,00
NATAL	151	CONSERVADO	NNL5344	RN	MOTO	YAMAHA   XTZ 125E			2009			15022207211549160	R\$ 1.000,00
NATAL	152	CONSERVADO	NNP8493	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2010			15022208291834228	R\$ 1.000,00
NATAL	153	CONSERVADO	NOB2176	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2011	E3G9E-056376		15022204111611346	R\$ 1.000,00
NATAL	154	CONSERVADO	OJR8621	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2012			15022208191115275	R\$ 1.000,00
NATAL	155	CONSERVADO	QGJ5B57	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/T115 CRYPTON K			2015			15012205281108129	R\$ 500,00
NATAL	156	CONSERVADO	OWF3413	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/YBR125 FACTOR K1			2014			15012208250823420	R\$ 1.000,00
NATAL	157	CONSERVADO	NNJ4477	RN	MOTO	YAMAHA   YBR 125K			2008			15022208162202307	R\$ 1.000,00
NATAL	160	CONSERVADO	NCO4098	SP	AUTOMOVEL	FORD   I/FORD RANGER XLS CD2 25			2013	EV2GDJ032101		15021910270013101	R\$ 20.000,00
NATAL	161	CONSERVADO	QGM1J96	RN	AUTOMOVEL	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN			2014			15022208251756276	R\$ 2.000,00

**RELAÇÃO DOS BENS - SUCATAS**

PÁTIO	LOTE	CLASSIFICAÇÃO	PLACA	UF	TIPO	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	ANO	Nº M OTOR	OBSERVAÇÕES LAUDOS	Nº RECOLHIMENTO	LANCE INICIAL
CAICÓ	4	SUCATA	pfo9220		MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR400209	371319110	2011	JC41E1C400209			R\$ 500,00
CAICÓ	9	SUCATA	hya1041	CE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R855697	876598734	2006	KC08E16855697			R\$ 600,00
CAICÓ	10	SUCATA	OXO0486	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER478640	598773800	2013	KC16E8E478640			R\$ 600,00
CAICÓ	17	SUCATA	mne3181	PB	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG017060008399	875273653	2005	G347E-008469			R\$ 700,00
MOSSORÓ	32	SUCATA	OCM8131		AUTOMOVEL	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	9BGXM19X0BC230055	317712691	2011	NAE014616			R\$ 2.000,00



MOSSORÓ	231	SUCATA	MRV9774	ES	AUTOMOVEL	GM/ASTRA			2003	8C0040396		15042204221504281	R\$ 2.000,00
MOSSORÓ	232	SUCATA	NNM0935	RN	AUTOMOVEL	GM/CELTA			2010	S90077897		15042001252231477	R\$ 1.500,00
MOSSORÓ	233	SUCATA	MYQ6293	RN	AUTOMOVEL	gm/kadett			1995	b18lz31140318		15041802191600116	R\$ 300,00
MOSSORÓ	234	SUCATA	MXL4545	RN	AUTOMOVEL	GM/ZAFIRA			2006	5F0062012		15041808072202299	R\$ 2.000,00
MOSSORÓ	235	SUCATA	NNJ4982	RN	AUTOMOVEL	HYUNDAI   HYUNDAI/HR HDB			2009	D4BH8062864		15041802101429215	R\$ 5.000,00
MOSSORÓ	236	SUCATA	OSC9930	CE	AUTOMOVEL	NISSAN   NISSAN/MARCH ACTIVE 10			2015	D4DQ043292		15042005181656325	R\$ 4.000,00
MOSSORÓ	237	SUCATA	MMR8027	RN	AUTOMOVEL	RENAULT   SCENIC RT 1.6 16V			2003	K4MJ706Q049349		15042012081749342	R\$ 500,00
MOSSORÓ	238	SUCATA	MYS6249	RN	AUTOMOVEL	RENAULT   TWINGO 1.0 16V			2002	D4DB712Q000756		15042204150034068	R\$ 300,00
MOSSORÓ	239	SUCATA	MXN7075	RN	AUTOMOVEL	TOYOTA   TOYOTA/COROLLA XEI18VVT						15042108301650396	R\$ 2.000,00
MOSSORÓ	240	SUCATA	EEZ8736	SP	AUTOMOVEL	TOYOTA/COROLLA			2009	48364221ZZ		15041901122004483	R\$ 5.000,00
MOSSORÓ	241	SUCATA	BFA0151	SP	AUTOMOVEL	VW   APOLLO GL			1991	0050106		15042001281245122	R\$ 200,00
MOSSORÓ	242	SUCATA	PPB7842	ES	AUTOMOVEL	VW/FOX			2015	CNX017675		15041901301524470	R\$ 3.000,00
MOSSORÓ	243	SUCATA	KLQ6099	PB	AUTOMOVEL	VW/GOL			2001	AFZ543645		15041910030048002	R\$ 300,00
MOSSORÓ	244	SUCATA	MXY0028	RN	AUTOMOVEL	VW/GOL			1997	und041523		15041911111915262	R\$ 300,00
MOSSORÓ	245	SUCATA	MXQ9098	RN	AUTOMOVEL	VW/SAVEIRO			1999	UNF077927		15041904151140119	R\$ 300,00
MOSSORÓ	246	SUCATA	MYR0H50		AUTOMOVEL	GM/CORSA WIND							R\$ 200,00
MOSSORÓ	247	SUCATA	QFJ3127		AUTOMOVEL	FORD/KA SE 1.0 HA							R\$ 200,00
MOSSORÓ	248	SUCATA	MXQ9738		AUTOMOVEL	FIAT/UNO MILLE IE							R\$ 200,00
MOSSORÓ	249	SUCATA	HVK1668		AUTOMOVEL	FORD/FIESTA							R\$ 200,00
MOSSORÓ	250	SUCATA	MXS3391		AUTOMOVEL	IMP/FIAT SIENA EL 16V							R\$ 200,00
MOSSORÓ	251	SUCATA	MYG4319		AUTOMOVEL	GM/CELTA							R\$ 200,00
MOSSORÓ	252	SUCATA	CTQ0401		AUTOMOVEL	GM/CORSA GL	1998						R\$ 200,00
MOSSORÓ	253	SUCATA	MYH2E79		AUTOMOVEL	FORD/ESCORT							R\$ 200,00
MOSSORÓ	254	SUCATA	AIW3711		AUTOMOVEL	FIAT/PALIO EX							R\$ 200,00



														8.000,00
MOSSORÓ	264	SUCATA	NNU9517	RN	AUTOMOVEL	GUERRA/SR/GUERRA AG BS	9AA02093GAC086520	181460777	2009					R\$ 3.000,00
NATAL	280	SUCATA	NNP9427	RN	AUTOMOVEL	FIAT   FIAT/FIORINO FLEX			2010	178E9011*9067456*			15022204011648418	R\$ 2.000,00
NATAL	281	SUCATA	NNK2473	RN	AUTOMOVEL	FIAT   FIAT/STRADA TREK FLEX							15022102151607140	R\$ 1.000,00
NATAL	282	SUCATA	HVS5396	RN	AUTOMOVEL	FIAT   PALIO WEEKEND			1998	5454447			15022011221701208	R\$ 500,00
NATAL	283	SUCATA	MYC4784	RN	AUTOMOVEL	FIAT   PALIO YOUNG			2002				15022208261023200	R\$ 600,00
NATAL	284	SUCATA	MYJ5867	RN	AUTOMOVEL	FIAT   STRADA WORKING			2003				15012206050602468	R\$ 1.000,00
NATAL	285	SUCATA	MXW0786	RN	AUTOMOVEL	FIAT   UNO MILLE EX			1999	5703757			15012103262148376	R\$ 500,00
NATAL	286	SUCATA	MXZ4519	RN	AUTOMOVEL	FIAT   UNO MILLE SX			1998	MGA70115226480			15010909251032969	R\$ 200,00
NATAL	287	SUCATA	KIX9313	PE	AUTOMOVEL	FIAT/UNO			2006				15022209021658346	R\$ 1.000,00
NATAL	288	SUCATA	NNO7862	RN	AUTOMOVEL	FORD   FORD/FIESTA FLEX			2010				15012111021527402	R\$ 2.000,00
NATAL	289	SUCATA	MXP4687	RN	AUTOMOVEL	FORD   KA			2005				15022208081027332	R\$ 700,00
NATAL	290	SUCATA	MZB6356	RN	AUTOMOVEL	FORD   KA			2005	c4c5559261			15012108181028383	R\$ 500,00
NATAL	291	SUCATA	MNS3619	PB	AUTOMOVEL	FORD/FIESTA			1999	C4AW250328			15010611120730583	R\$ 100,00
NATAL	292	SUCATA	JLC3106	RN	AUTOMOVEL	FORD/PAMPA			1993	UPA001176			15022009102203136	R\$ 300,00
NATAL	293	SUCATA	HXA2239	CE	AUTOMOVEL	GM   BLAZER			2000				15022208160808274	R\$ 800,00
NATAL	294	SUCATA	LCM5228	RJ	AUTOMOVEL	GM   CORSA WIND			1998				15012209032237295	R\$ 700,00
NATAL	295	SUCATA	MNB2199	RN	AUTOMOVEL	GM   CORSA WIND			1997	BS0013319			15012108111727252	R\$ 300,00
NATAL	296	SUCATA	MXV1909	RN	AUTOMOVEL	GM   CORSA WIND			1996	b10nz31157871			15001905121810260	R\$ 300,00
NATAL	297	SUCATA	MXW4022	RN	AUTOMOVEL	GM   GM/KADETT GLS			1996	B18LZ31168833			15012110130908097	R\$ 500,00
NATAL	298	SUCATA	MYJ5933	RN	AUTOMOVEL	GM   GM/MONTANA OFF ROAD			2004	5U0010125			15001810061725478	R\$ 500,00
NATAL	299	SUCATA	HNN1504	MG	AUTOMOVEL	GM   I/GM PRISMA MAXX			2010	00000000000000000000			15012203311700183	R\$ 700,00
NATAL	300	SUCATA	MYQ6510	RN	AUTOMOVEL	GM   VECTRA GLS							15012208052209122	R\$ 500,00
NATAL	301	SUCATA	LVO0745	PI	AUTOMOVEL	GM/KADETT			1997				15011710051100852	R\$ 500,00
NATAL	302	SUCATA	HPH1066	MA	AUTOMOVEL	GM/S-10			2000				15012208282030080	R\$ 1.000,00
NATAL	303	SUCATA	MYJ7679	RN	AUTOMOVEL	MINI   MINI COOPER			2002	4D56KH8806			15022010230911424	R\$ 3.000,00

NATAL	304	SUCATA	NNP2087	RN	AUTOMOVEL	HYUNDAI   I/HYUNDAI I30 2.0			2009	G4GC9551732		15011912210154444	R\$ 2.000,00
NATAL	305	SUCATA	MZD3046	RN	AUTOMOVEL	JTRAJANO   SPORTHORSE			2007			15022110251640384	R\$ 200,00
NATAL	306	SUCATA	FNI1155	SP	AUTOMOVEL	LAND ROVER   I/LR FREELANDER2 SD4 SE			2011	DZ784028410224DT		15012003021053311	R\$ 5.000,00
NATAL	307	SUCATA	OWB0965	RN	AUTOMOVEL	HYUNDAI   I/HYUNDAI I30 1.8			2014	G4NBDU902498		15001806090613277	R\$ 500,00
NATAL	308	SUCATA	LUV6603	RN	AUTOMOVEL	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX			2006			15012010210650070	R\$ 600,00
NATAL	309	SUCATA	MXU5409	RN	AUTOMOVEL	RENAULT   CLIO RL 1.0			2003	D7DC760Q000633		15001903081021410	R\$ 300,00
NATAL	310	SUCATA	CYY0A31	RN	AUTOMOVEL	RENAULT   SCENIC RXE 2.0			1999			15022201251204103	R\$ 500,00
NATAL	311	SUCATA	MYM7113	RN	AUTOMOVEL	VW   GOL 1.0			2007			15022207231707247	R\$ 1.000,00
NATAL	312	SUCATA	MZF4903	RN	AUTOMOVEL	VW   GOL 1.0			2005			15012111211845363	R\$ 700,00
NATAL	313	SUCATA	HWN5396	RN	AUTOMOVEL	VW   GOL PLUS 16V			2001	AFR453677		15022012051950119	R\$ 500,00
NATAL	314	SUCATA	MYJ6189	RN	AUTOMOVEL	VW   SANTANA			2001	LIBERADO?		907140008	R\$ 300,00
NATAL	315	SUCATA	MZG2380	RN	AUTOMOVEL	VW   VW/CROSSFOX			2006			15012208221032034	R\$ 1.000,00
NATAL	316	SUCATA	KKZ2996	PE	AUTOMOVEL	VW   VW/POLO SEDAN 1.6			2007	BPA124668		15022009290821041	R\$ 800,00
NATAL	317	SUCATA	MXR6051	RN	AUTOMOVEL	VW   VW/SAVEIRO CLI			1997			15022109171503277	R\$ 500,00
NATAL	318	SUCATA	HYM1791	RN	AUTOMOVEL	VW/GOL			2007			15012109022044473	R\$ 800,00
NATAL	319	SUCATA	NQR6167	RN	AUTOMOVEL	VW/GOL			2009			15012208270702291	R\$ 500,00
NATAL	320	SUCATA	NNV0887	RN	AUTOMOVEL	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE			2011	CCR194170		15022011091035083	R\$ 1.000,00
NATAL	321	SUCATA	MXQ0897	RN	AUTOMOVEL	VW/KADETT			1996	B18LZ31185909		15022005012218037	R\$ 300,00
NATAL	322	SUCATA	CGR3255	RN	AUTOMOVEL	VW/SANTANA			1997	UDE017096		15022204171058192	R\$ 300,00
NATAL	323	SUCATA	MXH2500	RN	AUTOMOVEL	VW/SAVEIRO			1996	UNB125909		15001809090412315	R\$ 300,00
NATAL	324	SUCATA	MXQ1783		AUTOMOVEL	VW/SANTANA 2000 MI	1999						R\$ 300,00
NATAL	325	SUCATA	51712		CARROCINHA	NÃO IDENTIFICÁVEL							R\$ 100,00
NATAL	325	SUCATA	909101185		CARROCINHA	R/FABRICACAO PROPRIA							R\$ 100,00
NATAL	325	SUCATA	OJR4288	RN	CARROCINHA	NÃO IDENTIFICADO   N/I			2013	327A0113987939		15012104201935047	R\$ 100,00
NATAL	325	SUCATA	QGG4315		CARROCINHA	REB/ITAGRI A 1000	2016						R\$ 100,00

NATAL	326	SUCATA	MYK5087	RN	MOTO	TRAXX   I/TRAXX JL110 8			2005	2005004479			15001905302049371	R\$ 100,00
NATAL	326	SUCATA	NNK0332	RN	MOTO	TRAXX   I/TRAXX JL50Q 2			2008				15022208280032490	R\$ 100,00
NATAL	326	SUCATA	NNQ1399	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN ES			2009				15022202050938335	R\$ 200,00
NATAL	326	SUCATA	QFS0568	RN	MOTO	SHINERAY   I/SHINERAY XY50Q PHOENIX							15022208190835409	R\$ 100,00
NATAL	326	SUCATA	QGP1293	RN	MOTO	TRAXX   MOTO TRAXX/JL50Q-8			2013				15012207281826149	R\$ 100,00
NATAL	327	SUCATA	KYF0814		MOTO	HONDA/CG 150 SPORT								R\$ 100,00
NATAL	327	SUCATA	MYO2475	RN	MOTO	HONDA   CG 125 TITAN			1998	JC25E-W177389			15001810071854124	R\$ 200,00
NATAL	327	SUCATA	MZH0324	RN	MOTO	HONDA   CBX 200 STRADA			1998	MC27E-W008186			15012209042230720	R\$ 100,00
NATAL	327	SUCATA	NNQ5105	RN	MOTO	DAFRA   DAFRA/ZIG			2010				15022208200852376	R\$ 100,00
NATAL	327	SUCATA	OVZ4158	RN	MOTO	BASHAN   I/BASHAN RACER 150			2012				15022208161532335	R\$ 100,00
NATAL	328	SUCATA	MXI1455	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1996				15022103200930143	R\$ 200,00
NATAL	328	SUCATA	MXS3313	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN			2007	JC30E77103350			15022005012340016	R\$ 100,00
NATAL	328	SUCATA	MZC9567	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN			2006				15022208201058210	R\$ 100,00
NATAL	328	SUCATA	OJU0350	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2012				15012208190724062	R\$ 100,00
NATAL	328	SUCATA	PMT5360	CE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 FAN KS			2014	JC41E1E802771			15001904281620050	R\$ 200,00
NATAL	329	SUCATA	KLJ5966	PE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS			2001				15022208191101346	R\$ 100,00
NATAL	329	SUCATA	MXI2312	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN KS			2000				15022208091530046	R\$ 100,00
NATAL	329	SUCATA	MXI5080	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1999				15022208191453043	R\$ 100,00
NATAL	329	SUCATA	MXN8072	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1998				15012205211018174	R\$ 200,00
NATAL	329	SUCATA	MYG5180	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 TITAN			1999				15022208091534305	R\$ 100,00
NATAL	330	SUCATA	KHO8153	PE	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN ES			2005	KC08E55029400			15022001121525329	R\$ 200,00
NATAL	330	SUCATA	MZE6257	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN KS			2007	KC08E17002690			15021912280910050	R\$ 200,00
NATAL	330	SUCATA	NFK5950	GO	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 TITAN ESO			2005	KC08E25006045			15022011122244124	R\$ 200,00
NATAL	330	SUCATA	NNN4584	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 FAN ES			2011				15012208301140210	R\$ 200,00
NATAL	330	SUCATA	NQA2057	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 150 FAN ESI			2010	KC15E5A125942			15001903271824408	R\$ 200,00

NATAL	331	SUCATA	MXP0436	RN	MOTO	HONDA   XR 200R			2000	MD28E-Y008916		15011909121616007	R\$ 200,00
NATAL	331	SUCATA	MYC2766	RN	MOTO	HONDA   XLR 125 ES			2001	JD17E21011680		15022008051303310	R\$ 200,00
NATAL	331	SUCATA	NNK7608	RN	MOTO	HONDA   HONDA/POP100			2009	HB02E19006115		15001903291825148	R\$ 100,00
NATAL	331	SUCATA	NQC1094	PB	MOTO	HONDA   HONDA/NXR150 BROS ES			2011	KD05E5B018788		15021707170542327	R\$ 300,00
NATAL	331	SUCATA	OJS1853	RN	MOTO	HONDA   HONDA/POP100			2013	HB02E1D419501		15001812172040264	R\$ 100,00
NATAL	332	SUCATA	KLC0229	PE	MOTO	HONDA   CG 125 TODAY			1991			15012208072000479	R\$ 100,00
NATAL	332	SUCATA	MNY9437	PB	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 CARGO			2002			15022208291134274	R\$ 100,00
NATAL	332	SUCATA	MYO2953	RN	MOTO	HONDA   CG 125 TITAN			1997	JC25E-V088844		15001901151755410	R\$ 200,00
NATAL	332	SUCATA	MYO8329	RN	MOTO	HONDA   CG 125 TODAY			1991	2167399		15001901241650409	R\$ 200,00
NATAL	332	SUCATA	MZD1069	RN	MOTO	HONDA   HONDA/CG 125 CARGO			1991	1013806		15001902181900525	R\$ 200,00
NATAL	333	SUCATA	KVO1032	RN	MOTO	YAMAHA   XTZ 125K			2004			15022208160944049	R\$ 200,00
NATAL	333	SUCATA	MZG9812	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2009	E3D1E-038471		15001905312208493	R\$ 200,00
NATAL	333	SUCATA	NOH7101	RN	MOTO	TRAXX   TRAXX/JH125 35A			2013	JL158FMI-209T002713		15022101221145194	R\$ 100,00
NATAL	333	SUCATA	OJT7459	RN	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FACTOR YBR125 K			2013	E3G9E-123926		15022107180218168	R\$ 200,00
NATAL	333	SUCATA	QFX4069	RN	MOTO	TRAXX   TRAXX/JL50 Q2			2010			15022208291006402	R\$ 100,00
NATAL	334	SUCATA	KPP6773	RJ	MOTO	YAMAHA   YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX			2014	G396E-008551		15012112301654276	R\$ 200,00
NATAL	334	SUCATA	MOP1909	PB	MOTO	YAMAHA   YBR 125K			2003	E338E-007214		15011910291544038	R\$ 200,00
NATAL	334	SUCATA	MXS5354		MOTO	SUNDOWN/HUNTER 90							R\$ 100,00
NATAL	334	SUCATA	MXT8776	RN	MOTO	YAMAHA   YBR 125K			2008	E382E-140925		15021911170942126	R\$ 200,00
NATAL	334	SUCATA	MYE7625	RN	MOTO	YAMAHA   YBR 125E			2002			15022208130910276	R\$ 100,00
NATAL	334	SUCATA	QFR9119	PB	MOTO	TRAXX   TRAXX/JL50 Q2			2010	JL1P39FMB10T008502		15001711130030202	R\$ 100,00
NATAL	335	SUCATA	EMH4941	SP	AUTOMOVEL	FIAT/UNO			2009			15031808111654450	R\$ 2.000,00
NATAL	336	SUCATA	MYS4128	RN	MOTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R098150	835358259	2004				R\$ 200,00
NATAL	336	SUCATA	MZD5012	RN	MOTO	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R252042	129437727	2008				R\$

